

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME**

|                                        |                                                                                                                             |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>N.º do Processo Administrativo:</b> | 100/2025.                                                                                                                   |
| <b>Modalidade:</b>                     | Pregão Eletrônico n.º 045/2025.                                                                                             |
| <b>Objeto:</b>                         | Contratação de pessoa jurídica para confecção de camisetas, visando atender as demandas do Programa Agrinho do SENAR-AR/MS. |
| <b>Data/Hora da Sessão/Reunião:</b>    | 15/09/2025 às 09h30                                                                                                         |

**RELATÓRIO CPL****EMPRESAS VENCEDORAS**

| <b>PESSOA JURÍDICA</b>   |                                                                      | <b>LOTE/ITEM</b> | <b>VALOR TOTAL</b>   |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------------|----------------------|
| <b>01</b>                | NT INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA (CNPJ 40.754.191/0001-00) | 01               | R\$ 5.766,60         |
| <b>02</b>                | DOMINIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 58.616.904/0001-26)           | 02 e 03          | R\$ 4.398,08         |
| <b>VALOR TOTAL – R\$</b> |                                                                      |                  | <b>R\$ 10.164,68</b> |

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS**,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas na Ata do certame, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) SENAR.

O Edital foi publicado no sítio oficial da Regional, conforme determina o parágrafo 1º, do art. 6º do RLC do SENAR.

As propostas definitivas foram apresentadas dentro do prazo estabelecido no Edital.

As amostras solicitadas foram aprovadas após reapresentação.

As empresas vencedoras mantem as mesmas condições de habilitação, inclusive com relação a regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).

A pregoeira abriu o prazo para manifestação do recurso de 24 (vinte e quatro) horas, conforme previsto no item 14.1.1 do Edital, tendo sido encerrado sem manifestação das licitantes.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação desse processo licitatório.

Campo Grande, MS, 13 de OUTUBRO de 2025.



Priscilla Evelin Romero Dias  
CPL



Adilson Almeida dos Santos  
CPL



Brunna Pacheco N. Roberto  
CPL

## HOMOLOGAÇÃO

Consoante com o disposto nos incisos XVI do art. 4º e VI do art. 26, do RLC do SENAR, revisto e consolidado pela Resolução nº 030/2024/CD, de 02/05/2024 do Conselho Deliberativo do SENAR, **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, conforme relatório apresentado e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** às empresas: **NT INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFEÇÕES LTDA (CNPJ 40.754.191/0001-00)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para o objeto, o item 01, no valor total de **R\$ 5.766,60** (*cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos*) e **DOMINIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 58.616.904/0001-26)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para objeto, os itens 02 e 03, no valor total de **R\$ 4.398,08** (*quatro mil e trezentos e noventa e oito reais e oito centavos*), perfazendo o valor total homologado de **R\$ 10.164,68** (*dez mil e cento e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos*).

Campo Grande/MS, 17 de 10 de 2025.



Marcelo Bertoni  
Presidente do Conselho Administrativo